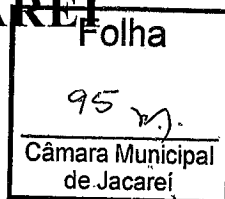


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



ASSUNTO: EMENDAS 01 a 09 ao Projeto de Lei do Legislativo nº 54, de 1º/12/2020, de autoria dos Vereadores Abner de Madureira e Patricia Juliani

“Altera dispositivos da Lei 1856, de 01 de agosto de 1978, que dispõe sobre o Transporte de Passageiros em Veículos de Aluguel no Município de Jacareí”.

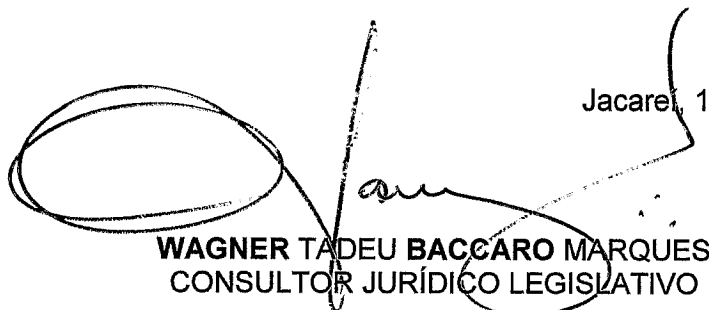
PARECER Nº 263/2020/SAJ/WTBM

Trata do Projeto de Lei que visa alterar a lei sobre transporte de passageiros em veículos de aluguel.

Esta Secretaria já se manifestou sobre o projeto (fls. 09/11 e 18/30) e agora é chamada para se pronunciar sobre as alterações propostas pelas EMENDAS 01 a 09.

Considerando que a Emenda ora em análise não onera nem modifica as condições jurídicas já avaliadas anteriormente, **entendo que a proposta está apta para ser apreciada em Plenário.**

À autoridade competente, para ciência e deliberação.


WAGNER TADEU BACCARO MARQUES
CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

Jacareí, 10 de dezembro de 2020